



SETEMBRO DE 2014

ADVERTÊNCIAS SANITÁRIAS NAS EMBALAGENS DE CIGARROS

RELATÓRIO SITUACIONAL INTERNACIONAL



Canadian
Cancer
Society

Société
canadienne
du cancer

QUARTA EDIÇÃO

ADVERTÊNCIAS SANITÁRIAS IMPRESSAS E MAIORES: A CRESCENTE TENDÊNCIA GLOBAL

Este relatório, “*Advertências sanitárias nas embalagens de cigarros: Relatório situacional internacional*”, apresenta uma síntese internacional de 198 países/jurisdições, com base nos tamanhos das advertências, e lista os países e jurisdições que atenderam os requisitos sobre advertências ilustradas. Classificações regionais também são apresentadas. Este relatório está em sua quarta edição. A terceira foi publicada em outubro de 2012.

No cenário internacional, houve um tremendo progresso na implementação das advertências em embalagens, com muitos países aumentando o tamanho da advertência, mais países exigindo as advertências ilustradas, além de um número crescente de países exigindo uma segunda, terceira, quarta ou até mais rodadas de advertências ilustradas. É crescente e implacável a tendência global por advertências sanitárias maiores, com muitos países em processo de desenvolvimento de tais requisitos.

Alguns destaques do relatório incluem:

- 77 países/ jurisdições concluíram as advertências ilustradas, um aumento em relação aos 55 que haviam implementado essas advertências até o fim de 2012. O Canadá foi o primeiro país a implementar advertências ilustradas, em 2001.
- Mais de 49% da população global está incluída nos 77 países/jurisdições que cumpriram os requisitos de advertências ilustradas.
- A Tailândia atualmente tem as maiores advertências do mundo, com 85% da frente e do verso das embalagens, ultrapassando a Austrália, com 82,5% (75% frente, 90% verso). A Austrália (desde 2012) também implementou a embalagem genérica, proibindo que empresas de tabaco usem cores, logotipos e elementos de design em suas marcas na embalagem. (Exemplos de embalagens genéricas na Austrália podem ser vistos na capa e na página 14.) Irlanda, Reino Unido, França e Nova Zelândia estão no processo de implementação das embalagens genéricas, e a nova Diretriz da União Europeia (UE) estabelece que seus 28 países têm a opção de implementar embalagens genéricas.
- 60 países/jurisdições exigem advertências que cobrem pelo menos 50% da embalagem entre frente e verso (em média), em comparação a 47 em 2012, 32 em 2010 e 24 em 2008.

- O progresso desde o último relatório em 2012 inclui a Tailândia, que aumentou o tamanho das advertências ilustradas de 55% para 85%, o Nepal, que implementou advertências ilustradas de 75%, a Jamaica, que melhorou as advertências de 33% de texto para 60% de imagens, e o Uruguai, que implementou sua 7ª rodada de advertências ilustradas (o tamanho no Uruguai é de 80%). Além disso, a nova Diretriz da UE irá exigir que as advertências ilustradas cubram os 65% superiores da frente e do verso das embalagens, a partir de 20 de maio de 2016. (Este relatório reflete exigências atuais da UE, não as melhorias pendentes para 2016 na UE.)

- Abaixo está uma lista dos principais países em termos de tamanho da advertência como média entre frente e verso:

1. 85% Tailândia (85% da frente, 85% do verso)
2. 82,5% Austrália (75%, 90%)
3. 80% Uruguai (80%, 80%)
4. 75% Brunei (75%, 75%)
4. 75% Canadá (75%, 75%)
4. 75% Nepal (75%, 75%)
7. 65% Togo (65%, 65%)
7. 65% Turquia (65%, 65%)
7. 65% Turcomenistão (65%, 65%)
10. 65% Maurício (60%, 70%)
11. 65% México (30%, 100%)
11. 65% Venezuela (30%, 100%)

Advertências bem desenhadas em embalagens têm uma ótima relação custo-benefício para aumentar a consciência sobre os efeitos do consumo à saúde e reduzir o tabagismo. Isto é reconhecido pelas diretrizes para implementar o Artigo 11 (embalagem e rotulagem) adotado conforme a Convenção-Quadro para Controle do Tabaco da OMS. Uma imagem vale mais que mil palavras. As imagens podem transmitir uma mensagem com muito mais impacto do que uma mensagem de texto puro. Quanto ao tamanho, a eficácia das advertências é proporcional ao tamanho das mesmas. Um tamanho maior permite imagens maiores e melhores, uma fonte maior, assim como informações adicionais, tais como ajuda para parar de fumar.

COLETA DE INFORMAÇÕES

Esforços consideráveis foram feitos para garantir a precisão das informações contidas neste relatório. As informações obtidas até 25 de setembro de 2014 foram incluídas para que o relatório tenha as informações mais atualizadas antes de ser publicado. Contudo, em alguns países não foi possível confirmar requisitos nacionais antes da publicação. Além disso, requisitos nacionais para advertências em embalagens evoluem constantemente. Portanto, alguns países listados podem ter progredido em algum nível não refletido neste documento.

As informações de cada país só foram incluídas neste relatório depois que exigências legais (como uma Lei, regulamentação ou decreto) foram finalizadas, não restando pendentes

quaisquer etapas de aprovação. Para alguns países, o período de transição para a implementação de advertências em embalagens não foi concluído. Entretanto, nos casos em que não restavam pendentes quaisquer etapas de aprovação, tais requisitos foram incluídos neste relatório. Nos casos em que novas informações para um país não haviam sido confirmadas até o momento da publicação, tais novas informações não foram incluídas.

Este relatório fornece informações relativas apenas a embalagens de cigarros; outros produtos de tabaco não estão incluídos. Informações para pacotes de cigarros não foram compiladas.

PAÍSES QUE EXIGEM ADVERTÊNCIAS ILUSTRADAS

Pelo menos 77 países/jurisdições concluíram os requisitos sobre advertências ilustradas. A lista abaixo inclui o ano de implementação, incluindo diferentes anos nos quais houve duas ou mais rodadas de advertências ilustradas.

1. Canadá (2001; 2012)
2. Brasil (2002; 2004; 2009)
3. Cingapura (2004; 2006; 2013)
4. Tailândia (2005; 2007; 2010; 2014)
5. Venezuela (2005; 2009; 2014)
6. Jordânia (2006; 2013)
7. Austrália (2006, rotação de 2 conjuntos a cada 12 meses; 2012, rotação de 2 conjuntos a cada 12 meses)
8. Uruguai (2006; 2008; 2009; 2010; 2012; 2013; 2014)
9. Panamá (2006; 2009; 2010; 2012; 2014)
10. Bélgica (2006; rotação de 3 conjuntos a cada 12 meses a partir de 2011)
11. Chile (2006; 2007; 2008; 2009; 2010; 2011; 2012; 2013) ⁹
12. Hong Kong (2007)
13. Nova Zelândia (2008; rotação de 2 conjuntos a cada 12 meses)
14. Romênia (2008)
15. Reino Unido (2008)
16. Egito (2008; 2010; 2012; 2014)
17. Brunei (2008; 2012)
18. Ilhas Cook (2008) ²
19. Irã (2009)
20. Malásia (2009; 2014)
21. Taiwan (2009; 2014)
22. Peru (2009; 2011; 2014)
23. Djibuti (2009)
24. Maurício (2009)
25. Índia (2009; 2011; 2013)
26. Ilhas Cayman (2009)
27. Letônia (2010)
28. Paquistão (2010)
29. Suíça (2010, rotação de 3 conjuntos a cada 24 meses)
30. Liechtenstein (2010, rotação de 3 conjuntos a cada 24 meses)
31. Mongólia (2010; 2013)
32. Colômbia (2010; 2011; 2012; 2013; 2014)
33. Turquia (2010)
34. México (2010; 2011; 2012; 2013; 2014)
35. Noruega (2011)
36. Malta (2011)
37. França (2011)
38. Guernsey (2011)
39. Espanha (2011)
40. Bolívia (2011)
41. Jersey (2012)
42. Ucrânia (2012)
43. Honduras (2012) ¹¹
44. Madagascar (2012; 2013)
45. Dinamarca (2012)
46. Equador (2012; 2014)
47. Argentina (2012; 2014)
48. El Salvador (2012; 2015)
49. Bahrain (2012)
50. Kuwait (2012)
51. Omã (2012)
52. Qatar (2012)
53. Arábia Saudita (2012)
54. Emirados Árabes Unidos (2012)
55. Hungria (2012) ¹⁴
56. Macau (2013)
57. Islândia (2013)
58. Irlanda (2013)
59. Rússia (2013)
60. Cazaquistão (2013)
61. Seychelles (2013)
62. Fiji (2013)
63. Vietnã (2013)
64. Macedônia (2014) ¹⁸
65. Montenegro (2014) ¹⁸
66. Indonésia (2014)
67. Nepal (2014)
68. Costa Rica (2014)
69. Jamaica (2014)
70. Suriname (2014)
71. Iêmen (2014)
72. Sri Lanka (2015)
73. Ilhas Salomão (2015)
74. Turcomenistão (2015)
75. Trinidad e Tobago (2015, rotação de 2 conjuntos a cada 12 meses)
76. Namíbia (2015)
77. Filipinas (2015)



**TAILÂNDIA
(FRENTE)**



**AUSTRÁLIA
(FRENTE)**



**TURQUIA
(FRENTE)**



**NEPAL
(FRENTE)**



**BRUNEI
(FRENTE)**

DIVISÃO REGIONAL DE ADVERTÊNCIAS SANITÁRIAS ILUSTRADAS

4 REGIÃO AFRICANA (AFRO)

Madagascar, Maurício, Namíbia, Seychelles

19 REGIÃO DAS AMÉRICAS (AMRO)

Argentina, Bolívia, Brasil, Canadá, Ilhas Cayman (Reino Unido), Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Honduras, Jamaica, Jamaica, México, Panamá, Peru, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai, Venezuela

12 REGIÃO LESTE DO MEDITERRÂNEO (EMRO)

Bahrain, Djibuti, Egito, Irã, Jordânia, Kuwait, Omã, Paquistão, Qatar, Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos, Iêmen

23 REGIÃO EUROPEIA (EURO)

Bélgica, Dinamarca, França, Guernsey, Hungria, Islândia, Irlanda, Jersey, Cazaquistão, Letônia, Liechtenstein, Macedônia, Malta, Montenegro, Noruega, Romênia, Rússia, Espanha, Suíça, Turquia, Turcomenistão, Ucrânia, Reino Unido

5 REGIÃO DO SUDESTE ASIÁTICO (SEARO)

Índia, Indonésia, Nepal, Sri Lanka, Tailândia

14 REGIÃO DO OESTE DO PACÍFICO (WPRO)

Austrália, Brunei, Ilhas Cook, Fiji, Hong Kong (RAE, China), Macau (RAE, China), Malásia, Mongólia, Nova Zelândia, Filipinas, Cingapura, Ilhas Salomão, Taiwan, China, Vietnã

CLASSIFICAÇÕES POR TAMANHO — MÉDIA DA EMBALAGEM ENTRE FRENTE E VERSO

Esta listagem apresenta os líderes globais em termos de média de área frente e verso das embalagens – somente os países que ultrapassam a média de 50% estão listados aqui (uma tabela completa se encontra na página 8). Para cada país entre parênteses há a indicação do tamanho (incluindo uma borda, se necessário) na frente, seguida pelo verso. Por exemplo (60%, 70%) significa 60% da frente e 70% do verso.

85% Tailândia (85%, 85%)	65% Maurício (60%, 70%)	56% Namíbia (51%, 61%)
82,5% Austrália (75%, 90%) ¹	65% México (30%, 100%)	56% Bélgica (48%, 63%)
80% Uruguai (80%, 80%)	65% Venezuela (30%, 100%)	56% Liechtenstein (48%, 63%)
75% Brunei (75%, 75%)	60% Equador (60%, 60%)	56% Suíça (48%, 63%)
75% Canadá (75%, 75%)	60% Jamaica (60%, 60%)	55% Malásia (50%, 60%)
75% Nepal (75%, 75%)	60% Sri Lanka (60%, 60%)	52% Quirguistão (52%, 52%)
65% Togo (65%, 65%)	60% Ilhas Cook (30%, 90%) ²	52% Finlândia (45%, 58%)
65% Turquia (65%, 65%)	60% Fiji (30%, 90%)	52% Irlanda (45%, 58%)
65% Turcomenistão (65%, 65%)	60% Nova Zelândia (30%, 90%)	50% 34 países/jurisdições



URUGUAI (FRENTE)



SUÍÇA (FRENTE)



VIETNÃ (FRENTE)



CANADÁ (FRENTE)

DIVISÃO REGIONAL — MAIORES TAMANHO POR REGIÃO (MÉDIA DE FRENTE/VERSO)

Para cada país entre parênteses há a indicação do tamanho (incluindo uma borda, se necessário) na frente, seguida pelo verso. Por exemplo (30%, 90%) significa 30% da frente e 90% do verso.

Região do Sudeste Asiático (SEARO)

85% Tailândia (85%, 85%)
75% Nepal (75%, 75%)
60% Sri Lanka (60%, 60%)
40% Indonésia (40%, 40%)

Região Leste do Mediterrâneo (EMRO)

50% Bahrain (50%, 50%)
50% Djibuti (50%, 50%)
50% Egito (50%, 50%)
50% Irã (50%, 50%)
50% Kuwait (50%, 50%)
50% Omã (50%, 50%)
50% Qatar (50%, 50%)
50% Arábia Saudita (50%, 50%)
50% EAU (50%, 50%)
50% Iêmen (50%, 50%)

Região do Oeste do Pacífico (WPRO)

82,5% Austrália (75%, 90%)
75% Brunei (75%, 75%)
60% Ilhas Cook (30%, 90%) ²
60% Fiji (30%, 90%)
60% Nova Zelândia (30%, 90%)
55% Malásia (50%, 60%)
50% 7 países/jurisdições

Região Europeia (EURO)

65% Turquia (65%, 65%)
65% Turcomenistão (65%, 65%)
56% Bélgica (48%, 63%)
56% Liechtenstein (48%, 63%)
56% Suíça (48%, 63%)

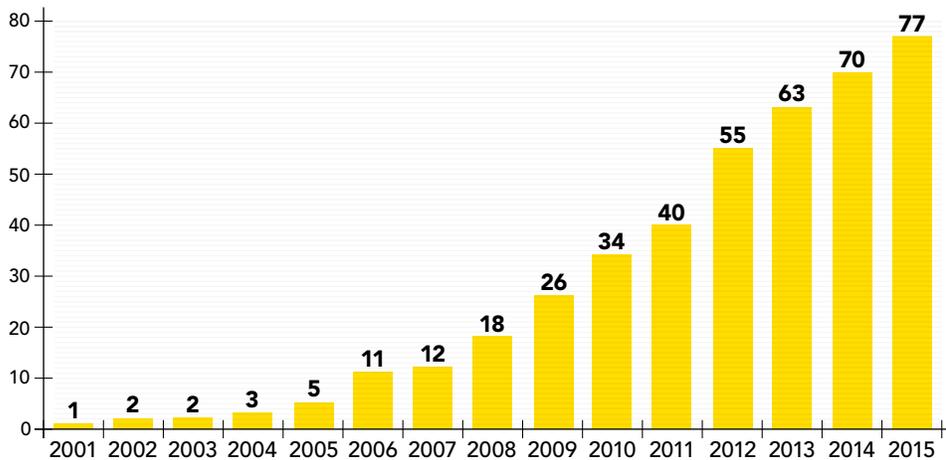
Região das Américas (AMRO)

80% Uruguai (80%, 80%)
75% Canadá (75%, 75%)
65% México (30%, 100%)
65% Venezuela (30%, 100%)
60% Equador (60%, 60%)
60% Jamaica (60%, 60%)
50% 11 países/jurisdições

Região Africana (AFRO)

65% Togo (65%, 65%)
65% Maurício (60%, 70%)
56% Namíbia (51%, 61%)
50% Camarões (50%, 50%)
50% Gana (50%, 50%)
50% Madagascar (50%, 50%)
50% Seychelles (50%, 50%)

PAÍSES/JURISDIÇÕES QUE EXIGEM ADVERTÊNCIAS ILUSTRADAS EM EMBALAGENS DE CIGARROS



FIJI
(VERSO)



NOVA ZELÂNDIA
(VERSO)



JAPÃO
(FRENTE)



PANAMÁ
(FRENTE)



COSTA RICA
(VERSO)

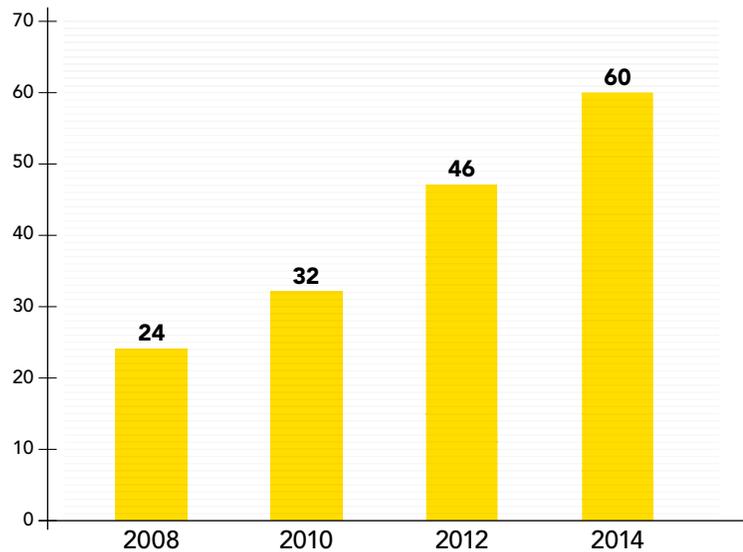
CLASSIFICAÇÕES POR TAMANHO — FRENTE DA EMBALAGEM

Esta lista indica os líderes globais em termos de maior tamanho na frente da embalagem. Advertências localizadas na frente da embalagem são mais visíveis que aquelas no verso.

- | | | | | | |
|-----|---------------|-----|------------------------|-----|------------------------|
| 85% | Tailândia | 50% | Bahrain | 50% | Omã |
| 80% | Uruguai | 50% | Bolívia | 50% | Panamá |
| 75% | Austrália | 50% | Camarões | 50% | Peru |
| 75% | Brunei | 50% | Chile | 50% | Filipinas |
| 75% | Canadá | 50% | Costa Rica | 50% | Qatar |
| 75% | Nepal | 50% | Djibuti | 50% | Arábia Saudita |
| 70% | Ilhas Salomão | 50% | Egito | 50% | Seychelles |
| 65% | Togo | 50% | El Salvador | 50% | Cingapura |
| 65% | Turquia | 50% | Gana | 50% | Suriname |
| 65% | Turcomenistão | 50% | Honduras | 50% | Trinidad e Tobago |
| 60% | Equador | 50% | Hong Kong (RAE, China) | 50% | Ucrânia |
| 60% | Jamaica | 50% | Irã | 50% | Emirados Árabes Unidos |
| 60% | Maurício | 50% | Kuwait | 50% | Vietnã |
| 60% | Sri Lanka | 50% | Líbia | 50% | Iêmen |
| 52% | Quirguistão | 50% | Macau (RAE, China) | 48% | Bélgica |
| 51% | Namíbia | 50% | Madagascar | 48% | Liechtenstein |
| 50% | Albânia | 50% | Malásia | 48% | Suíça |
| 50% | Argentina | 50% | Mongólia | | |

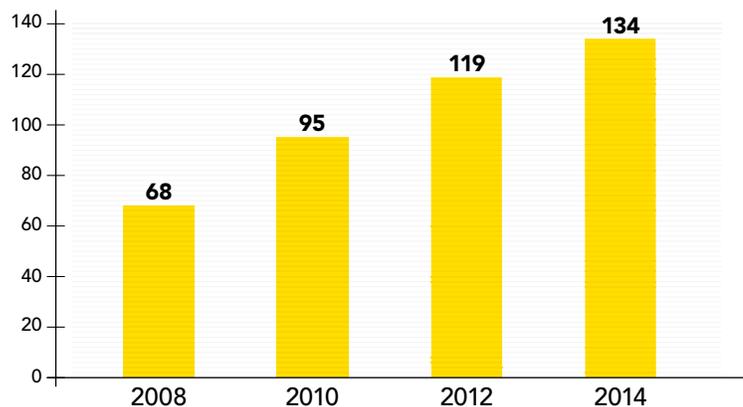
50%+

**PAÍSES/JURISDIÇÕES
EXIGINDO ADVERTÊNCIAS
DE NO MÍNIMO 50%
DA FRENTE/VERSO DA
EMBALAGEM (EM MÉDIA)**



30%+

**PAÍSES/JURISDIÇÕES
EXIGINDO ADVERTÊNCIAS
DE NO MÍNIMO 30%
DA FRENTE/VERSO DA
EMBALAGEM (EM MÉDIA)**



OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA CONVENÇÃO-QUADRO PARA CONTROLE DO TABACO DA OMS

Conforme o Artigo 11 do tratado internacional chamado Convenção-Quadro para Controle do Tabaco (FCTC) da OMS, os países-membro da Convenção concordam em exigir que todas as embalagens de produtos de tabaco contenham advertências sanitárias descrevendo os efeitos nocivos do tabagismo ou outras mensagens apropriadas, que "devem cobrir 50% ou mais das principais áreas de exibição, mas não menos que 30% das áreas de exibição", parcial ou totalmente compostas por advertências ilustradas. Para a maioria das embalagens de cigarros, as "principais áreas de exibição" são a frente e o verso da embalagem. As advertências devem ser compostas em idioma(s) local(is); devem ser rotativas (uma única advertência não é suficiente); devem se aplicar a pacotes e outras embalagens externas vendidas aos consumidores e devem cobrir todas as categorias de produtos de tabaco. Mensagem que não sejam de saúde (ex., "Pare de fumar e economize") podem ser incluídas. Ainda conforme a FCTC, nenhuma exceção é permitida para lojas isentas de impostos

ou marcas de pequeno porte. Cada País-Membro deve implementar as obrigações de advertências do Artigo 11 em até três anos depois que a FCTC entrar em vigor em tal país.

O Artigo 11 também tem uma disposição relativa às informações sobre emissões em outra área da embalagem. Suas Diretrizes⁴² estabelecem que informações qualitativas devem ser dadas sem quantificadores de alcatrão e nicotina. Além disso, o Artigo 11 exige que os países-membro garantam que o uso da embalagem pela indústria não ocorra de forma "falsa, enganosa ou voltada a criar uma impressão errônea". Seguindo este princípio, cada vez mais países proibem descrições como "light", "suave" e outros dizeres enganosos.



A EFICÁCIA DAS ADVERTÊNCIAS AUMENTA COM IMAGENS MAIORES

Advertências sanitárias em embalagens de produtos de tabaco têm uma ótima relação custo-benefício para a comunicação sobre saúde. Advertências em embalagens alcançam todos os fumantes (e consumidores de outros produtos de tabaco) todos os dias. As advertências estão sempre operando — 24 horas por dia, 7 dias por semana. Um fumante de um maço por dia pega seu maço 20 vezes por dia, 7300 vezes por ano. As advertências também são vistas por pessoas próximas aos fumantes, como família, amigos e colegas de trabalho.

Advertências eficazes em embalagens aumentam a consciência sobre os efeitos do tabaco sobre a saúde e reduzem o tabagismo. Como resultado das advertências sanitárias, os consumidores recebem mais — e não menos — informações. Os consumidores têm o direito de estarem totalmente informados sobre os muitos efeitos do tabaco sobre a saúde e a embalagem é o melhor veículo para isto. Estudos mostram que consumidores, incluindo crianças, subestimam os efeitos sobre a saúde em países de baixa, média e alta renda.

Os ministérios da saúde determinam o conteúdo das advertências, mas a indústria do tabaco cobre o custo das mesmas. Com um alcance tão extraordinário, não é de se surpreender que diversos governos estejam aprimorando os requisitos quanto a advertências nas embalagens. A indústria do tabaco é contra advertências ilustradas maiores como forma de proteger suas vendas — se tais advertências não funcionassem, por que a indústria seria tão contrária? Um vasto arsenal de pesquisas⁴¹ e experiências específicas a certos países oferece evidências definitivas sobre o impacto benéfico de advertências ilustradas maiores.

TAMANHO MAIOR É MAIS EFICÁCIA

As diretrizes do Artigo 11 da FCTC⁴² reconhecem que a eficácia das advertências sanitárias aumenta junto com o tamanho destas, e que “Os Países-membro devem considerar [...] mais de 50%” e “buscar cobrir o máximo possível das áreas de exibição”.

Tamanho maior significa advertências mais visíveis, mais importantes, de maior impacto. Um tamanho maior permite imagens maiores e melhores, uma fonte maior, assim como informações adicionais, tais como ajuda para parar de fumar. Com um tamanho maior, a advertência fica menos suscetível a perder a atenção do cliente para a parte promocional da embalagem. O fato de que tamanhos maiores são mais eficazes é confirmado pelas decisões consideradas de governos ao redor do mundo, onde a tendência tem sido de aumentar o tamanho da advertência.

UMA IMAGEM VALE MAIS QUE MIL PALAVRAS

As imagens podem transmitir uma mensagem com muito mais impacto do que uma mensagem de texto puro. Uma imagem vale mesmo mais que mil palavras. As imagens são particularmente significativas para pessoas analfabetas ou de baixa escolaridade, um aspecto muito importante em diversos países. As imagens também são importantes para imigrantes, trabalhadores temporários e indivíduos de grupos de idiomas minoritários, que talvez ainda não leiam o idioma nacional.

Nos locais onde a publicidade do tabaco não foi proibida, as empresas de tabaco usam imagens coloridas em suas propagandas. Além disso, a indústria do tabaco geralmente imprime imagens coloridas nas embalagens. Se as empresas usam ima-

gens para promover os produtos de tabaco, os governos devem poder usar imagens para desencorajar o tabagismo.

A viabilidade de implementar advertências ilustradas foi demonstrada em mais de 70 países/jurisdições. Se esses países conseguem, todos os países conseguem. É notável que, geralmente, na mesma fábrica há embalagens com advertências ilustradas e outras sem, dependendo do país de destino.

Para garantir a visibilidade e o impacto, as advertências ilustradas devem ser colocadas tanto na frente quanto no verso da embalagem (não apenas em um dos lados). Também devem ser colocadas no topo da frente e/ou do verso, e não na parte inferior, conforme as diretrizes do Artigo 11⁴². A tabela nas páginas 8-11 lista os tamanhos para a frente e o verso da embalagem, reconhecendo que a frente é muito mais importante devido à maior visibilidade.

EMBALAGEM GENÉRICA

A embalagem genérica proibiria cores, logotipos e elementos de design relacionados a marca nas embalagens, e exigiria que as embalagens só viessem em formato padronizado. Com a embalagem genérica, as advertências sanitárias continuariam a aparecer, mas a área da marca na embalagem teria a mesma cor (por exemplo: marrom) para todas as marcas. O nome da marca seria permitido nas embalagens, mas em formatos padronizados aplicáveis a local, cor (ex.: preta), fonte, estilo e tamanho.

A embalagem genérica inibiria o uso que a indústria faz da embalagem como veículo promocional; aumentaria a eficácia das advertências em embalagens, evitaria o engano pela embalagem e reduziria o tabagismo. Diretrizes contidas no Artigo 11⁴² e no Artigo 13⁴³ da FCTC recomendam que os países-membro considerem a implementação da embalagem genérica. As embalagens genéricas na Austrália, as primeiras do mundo, foram totalmente implementadas no âmbito do varejo a partir de 1º de dezembro de 2012. Há um enorme momentum internacional para embalagens genéricas, incluindo esses progressos recentes:

Austrália. Legislação sobre embalagens genéricas, adotada em 1º de dezembro de 2011 e totalmente implementada em 1º de dezembro de 2012.⁴⁴ Recurso constitucional negado pelo Supremo Tribunal da Austrália em 15 de agosto de 2012.⁴⁵

Irlanda. Projeto de lei introduzido no Parlamento em 11 de junho de 2014.⁴⁶

Reino Unido. Legislação prática aprovada pelo Parlamento em 13 de março de 2014.⁴⁷ Projeto de regulamento de execução publicado em 26 de junho de 2014 com consulta concluída em 7 de agosto de 2014.⁴⁸

Nova Zelândia. Projeto de lei introduzido em 17 de dezembro de 2013, primeira leitura em 11 de fevereiro de 2014, aprovação do Comitê de Saúde em 5 de agosto de 2014.⁴⁹

França. Ministro da Saúde anunciou, em 25 de setembro de 2014, projeto de lei a ser introduzido.

Finlândia. Plano nacional de ação governamental (junho de 2014) inclui as embalagens genéricas como uma medida planejada.⁵⁰

União Europeia nova Diretriz para Produtos de Tabaco adotada em 3 de abril de 2014 afirma explicitamente que 28 países da UE têm a opção de implementar embalagens genéricas.⁵¹

RANKINGS INTERNACIONAIS

CLASSIFICAÇÃO		PAÍS/JURISDIÇÃO	ADVERTÊNCIAS ILUSTRADAS					ESTADOS-MEMBRO DA CE	NÃO CUMPRE (TAMANHO MÍNIMO)	ARTIGO 11 PRAZO FCTC	ANO DAS FOTOS
RANKING	RANKING		MÉDIA FRENTE/VERSO								
			FRENTE	VERSO							
				VERSO	VERSO	VERSO	VERSO				
1	1	Tailândia	√	85	85	85				2005, 2007, 2010, 2014	
2	2	Austrália ⁽¹⁾	√	82.5	75	90				2006, 2012	
3	3	Uruguai	√	80	80	80				2006, 2008, 2009, 2010, 2012, 2013, 2014	
4	4	Brunei	√	75	75	75				2008, 2012	
5	4	Canadá	√	75	75	75				2001, 2012	
6	4	Nepal	√	75	75	75				2014	
7	7	Togo		65	65	65					
8	7	Turquia	√	65	65	65				2010	
9	7	Turcomenistão	√	65	65	65				2015	
10	10	Maurício	√	65	60	70				2009	
11	11	México	√	65	30	100				2010, 2011, 2012, 2013, 2014	
12	11	Venezuela	√	65	30	100				2005, 2009, 2014	
13	13	Equador	√	60	60	60				2012, 2014	
14	13	Jamaica	√	60	60	60				2014	
15	13	Sri Lanka	√	60	60	60				2015	
16	16	Ilhas Cook ⁽²⁾	√	60	30	90				2008	
17	16	Fiji	√	60	30	90				2013	
18	16	Nova Zelândia ⁽³⁾	√	60	30	90				2008	
19	19	Namíbia ⁽⁴⁾	√	56	51	61				2015	
20	20	Bélgica ⁽⁵⁾	√	56	48	63	√			2006, 2011	
21	20	Liechtenstein (6)	√	56	48	63	*	#		2010	
22	20	Suíça ⁽⁷⁾	√	56	48	63	*	#		2010	
23	23	Malásia	√	55	50	60				2009, 2014	
24	24	Quirguistão ⁽⁸⁾		52	52	52					
25	25	Finlândia		52	45	58	√				
26	25	Irlanda	√	52	45	58	√			2013	
27	27	Ilhas Salomão	√	50	70	30				2015	
28	28	Albânia		50	50	50					
29	28	Argentina	√	50	50	50		#		2012, 2014	
30	28	Bahrain	√	50	50	50				2012	
31	28	Bolívia	√	50	50	50				2011	
32	28	Camarões		50	50	50					
33	28	Chile ⁽⁹⁾	√	50	50	50				2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013	
34	28	Costa Rica	√	50	50	50				2014	
35	28	Djibuti	√	50	50	50				2009	
36	28	Egito	√	50	50	50				2008, 2010, 2012, 2014	
37	28	El Salvador	√	50	50	50		#		2012, 2015	
38	28	Gana ⁽¹⁰⁾		50	50	50					
39	28	Honduras ⁽¹¹⁾	√	50	50	50				2012	
40	28	Hong Kong (RAE, China)	√	50	50	50		#		2007	
41	28	Irã	√	50	50	50				2009	
42	28	Kuwait	√	50	50	50				2012	
43	28	Macau (RAE, China)	√	50	50	50		#		2013	
44	28	Madagascar	√	50	50	50				2012, 2013	
45	28	Mongólia	√	50	50	50				2010, 2013	
46	28	Omã	√	50	50	50				2012	
47	28	Panamá	√	50	50	50				2006, 2009, 2010, 2012, 2014	

CLASSIFICAÇÃO										
PAÍS/JURISDIÇÃO			ADVERTÊNCIAS ILUSTRADAS							
			MÉDIA FRENTE/VERSO							
			FRENTE		VERSO					
						ESTADOS-MEMBRO DA CE				
						NÃO CUMPRE (TAMANHO MÍNIMO)				
						ARTIGO 11 PRAZO FCTC				
48	28	Peru	√	50	50	50				2009, 2011, 2014
49	28	Filipinas	√	50	50	50				2015
50	28	Qatar	√	50	50	50				2012
51	28	Arábia Saudita	√	50	50	50				2012
52	28	Seychelles	√	50	50	50				2013
53	28	Cingapura	√	50	50	50				2004, 2006, 2013
54	28	Suriname	√	50	50	50				2014
55	28	Trinidad e Tobago	√	50	50	50				2015
56	28	Ucrânia	√	50	50	50				2012
57	28	Emirados Árabes Unidos	√	50	50	50				2012
58	28	Vietnã	√	50	50	50				2013
59	28	Iêmen	√	50	50	50				2014
60	60	Brasil ⁽¹²⁾	√	50	0	100				2002, 2004, 2009
61	61	Estônia		48	43	53	√			
62	61	França	√	48	43	53	√			2011
63	61	Guernsey ⁽¹³⁾	√	48	43	53	*			2011
64	61	Hungria ⁽¹⁴⁾	√	48	43	53	√			2012
65	61	Islândia	√	48	43	53	*			2013
66	61	Jersey ⁽¹³⁾	√	48	43	53	*			2012
67	61	Letônia	√	48	43	53	√			2010
68	61	Noruega	√	48	43	53	*			2011
69	61	Portugal		48	43	53	√			
70	61	Romênia	√	48	43	53	√			2008
71	61	Eslovênia		48	43	53	√			
72	61	Espanha	√	48	43	53	√			2011
73	61	Suécia		48	43	53	√			
74	61	Reino Unido	√	48	43	53	√			2008
75	75	Líbano ⁽¹⁵⁾		45	45	45				
76	76	Jordânia ⁽¹⁶⁾	√	43	43	43				2006, 2013
77	76	Nigéria ⁽¹⁷⁾		43	43	43				
78	78	Bósnia e Herzegovina		43	35	50	*			
79	79	Comores		40	40	40				
80	79	Indonésia	√	40	40	40		#		2014
81	79	Cazaquistão	√	40	40	40				2013
82	79	Paquistão	√	40	40	40				2010
83	79	Uzbequistão		40	40	40				
84	84	Quênia		40	30	50				
85	84	Federação Russa	√	40	30	50				2013
86	86	Chipre		39	32	45	√			
87	86	Groenlândia (Dinamarca)		39	32	45		#		
88	86	Kosovo		39	32	45	*	#		
89	86	Luxemburgo		39	32	45	√			
90	86	Malta	√	39	32	45	√			2011
91	91	Taiwan, China	√	35	35	35		#		2009, 2014
92	92	Áustria		35	30	40	√			
93	92	Bulgária		35	30	40	√			
94	92	Croácia		35	30	40	√			
95	92	República Tcheca		35	30	40	√			
96	92	Dinamarca	√	35	30	40	√			2012

CLASSIFICAÇÃO									
PAÍS/JURISDIÇÃO		ADVERTÊNCIAS ILUSTRADAS							
		MÉDIA FRENTE/VERSO							
		FRENTE			VERSO				
		ESTADOS-MEMBRO DA CE							
		NÃO CUMPRE (TAMANHO MÍNIMO)							
		ARTIGO 11 PRAZO FCTC							
97	92	Ilhas Faroé (Dinamarca)		35	30	40	*	#	
98	92	Alemanha		35	30	40	✓		
99	92	Grécia		35	30	40	✓		
100	92	Itália		35	30	40	✓		
101	92	Lituânia		35	30	40	✓		
102	92	Macedônia ⁽¹⁸⁾	✓	35	30	40	*		
103	92	Moldávia, República		35	30	40	*		
104	92	Montenegro ⁽¹⁸⁾	✓	35	30	40	*		2014
105	92	Holanda		35	30	40	✓		
106	92	Polónia		35	30	40	✓		
107	92	San Marino ⁽¹⁹⁾		35	30	40	*		
108	92	Sérvia		35	30	40	*		
109	92	Eslováquia		35	30	40	✓		
110	110	Armênia		30	30	30			
111	110	Bangladesh		30	30	30			
112	110	Bielorrússia		30	30	30			
113	110	Benin		30	30	30			
114	110	Camboja		30	30	30			
115	110	China		30	30	30			
116	110	Colômbia	✓	30	30	30			2010, 2011, 2012, 2013, 2014
117	110	Congo, República do		30	30	30			
118	110	República Democrática do Congo		30	30	30			
119	110	Eritreia ⁽²⁰⁾		30	30	30		#	
120	110	Gâmbia		30	30	30			
121	110	Geórgia		30	30	30			
122	110	Guiné		30	30	30			
123	110	Israel		30	30	30			
124	110	Japão		30	30	30			
125	110	Laos		30	30	30			
126	110	Ilhas Maldivas		30	30	30			
127	110	Mali		30	30	30			
128	110	Nauru		30	30	30			
129	110	Coreia do Sul (República da Coreia)		30	30	30			
130	110	Tonga		30	30	30			
131	110	Uganda		30	30	30			
132	132	Cuba ⁽²¹⁾		30	0	60		#	
133	133	Moçambique		28	30	25		#	
134	134	Líbia		25	50	0	X	5 de set, 2008	
135	135	África do Sul ⁽²²⁾		21	16	26	X	18 de jul, 2008	
136	136	Índia	✓	20	40	0	X	27 de fev, 2008	2009, 2011, 2013
137	137	Zimbábue		20	15	25		#	
138	138	Argélia		15	15	15	X	28 de set, 2009	
139	139	Ilhas Cayman (Reino Unido) ⁽²³⁾	✓	15	0	30		#	2009
140	140	Guatemala		13	25	0	X	14 de fev, 2009	
141	141	Cisjordânia e Faixa de Gaza		10	20	0		#	
142	142	Marrocos ⁽²⁴⁾		5	0	10		#	
143	143	Zâmbia ⁽²⁵⁾		3	3	3	X	21 de ago, 2011	
144	144	Afeganistão		0	0	0	X	11 de nov, 2013	
145	144	Andorra ⁽²⁶⁾		0	0	0		#	
146	144	Angola		0	0	0	X	19 de dez, 2010	
147	144	Antígua e Barbuda		0	0	0	X	3 de set, 2009	
148	144	Bahamas		0	0	0	X	1 de fev, 2013	
149	144	Barbados		0	0	0	X	1 de fev, 2009	

CLASSIFICAÇÃO		PAÍS/JURISDIÇÃO	ADVERTÊNCIAS ILUSTRADAS					ESTADOS-MEMBRO DA CE	NÃO CUMPRE (TAMANHO MÍNIMO)	ARTIGO 11 PRAZO FCTC
			MÉDIA FRENTE/VERSO							
			FRENTE		VERSO					
150	144	Belize	0	0	0		X	15 de mar, 2009		
151	144	Butão ⁽²⁷⁾	0	0	0			27 de fev, 2008		
152	144	Botsuana	0	0	0		X	17 1, 2008		
153	144	Burkina Faso ⁽²⁸⁾	0	0	0		X	29 de out, 2009		
154	144	Burundi	0	0	0		X	20 de fev, 2009		
155	144	Cabo Verde	0	0	0		X	2 de jan, 2009		
156	144	República Centro-Africana	0	0	0		X	5 de fev, 2009		
157	144	Chade	0	0	0		X	30 de abr, 2009		
158	144	Costa do Marfim	0	0	0		X	11 de nov, 2013		
159	144	República Popular Democrática da Coreia	0	0	0		X	14 de ago, 2008		
160	144	Dominica	0	0	0		X	22 de out, 2009		
161	144	República Dominicana	0	0	0			#		
162	144	Guiné Equatorial	0	0	0		X	16 de dez, 2008		
163	144	Gabão ⁽²⁹⁾	0	0	0		X	17 21, 2012		
164	144	Granada	0	0	0		X	12 de nov, 2010		
165	144	Guiné-Bissau	0	0	0		X	5 de fev, 2012		
166	144	Guiana	0	0	0		X	14 de dez, 2008		
167	144	Haiti	0	0	0			#		
168	144	Kiribati	0	0	0		X	14 de dez, 2008		
169	144	Lesoto	0	0	0		X	14 de abr, 2008		
170	144	Libéria	0	0	0		X	14 de dez, 2012		
171	144	Maláui	0	0	0			#		
172	144	Ilhas Marshall	0	0	0		X	8 de mar, 2008		
173	144	Mauritânia	0	0	0		X	26 de jan, 2009		
174	144	Desafio da Micronésia	0	0	0		X	16 de jun, 2008		
175	144	Mônaco ⁽³⁰⁾	0	0	0			#		
176	144	Mianmar	0	0	0		X	27 de fev, 2008		
177	144	Nicarágua	0	0	0		X	8 de jul, 2011		
178	144	Níger ⁽³¹⁾	0	0	0		X	25 de ago, 2008		
179	144	Niue	0	0	0		X	1 de set, 2008		
180	144	Palau	0	0	0		X	27 de fev, 2008		
181	144	Papua Nova Guiné	0	0	0		X	23 de ago, 2009		
182	144	Paraguai	0	0	0		X	Dez. 2009		
183	144	Ruanda	0	0	0		X	17 de jan, 2009		
184	144	São Cristóvão e Névis	0	0	0		X	19 de set, 2014		
185	144	Santa Lúcia	0	0	0		X	5 de fev, 2009		
186	144	São Vicente e Granadinas	0	0	0		X	27 de jan, 2014		
187	144	Samoa ⁽³²⁾	0	0	0		X	1 de fev, 2009		
188	144	São Tomé e Príncipe	0	0	0		X	11 de jul, 2009		
189	144	Senegal ⁽³³⁾	0	0	0		X	27 de abr, 2008		
190	144	Serra Leoa	0	0	0		X	20 de ago, 2012		
191	144	Sul do Sudão	0	0	0			#		
192	144	Sudão	0	0	0		X	29 de jan, 2009		
193	144	Suazilândia	0	0	0		X	13 de abr, 2009		
194	144	Tanzânia	0	0	0		X	29 de jul, 2010		
195	144	Tunísia	0	0	0		X	5 de set, 2013		
196	144	Tuvalu	0	0	0		X	25 de dez, 2008		
197	144	Estados Unidos da América	0	0	0			#		
198	144	Vanuatu ⁽³⁴⁾	0	0	0		X	15 de dez, 2008		

Na tabela, o tamanho médio indicado para frente e verso foi arredondado; por exemplo: 17,5% aparece como 18%. No caso da Austrália, o tamanho médio não foi arredondado.

Outros países: Os seguintes países não estão relacionados neste relatório (7): Azerbaijão, Etiópia, Iraque, República Árabe Síria, Tadjiquistão, Somália, Timor-Leste.

A NOVA DIRETRIZ DA UNIÃO EUROPEIA

Uma nova Diretriz da União Europeia, adotada em 3 de abril de 2014, irá exigir que todos os 28 países da UE implementem advertências ilustradas cobrindo os 65% superiores da frente e do verso da embalagem a partir de 20 de maio de 2016, no âmbito do fabricante.³⁵ Essas exigências pendentes não estão refletidas neste relatório. Embora a Comissão Europeia ainda não tenha determinado o conteúdo das novas advertências ilustradas, um modelo ilustrativo para as advertências pendentes de 65% é exibido à direita.



Fonte: Comissão Europeia

A DIRETRIZ ATUAL DA UNIÃO EUROPEIA — COMENTÁRIO EXPLICATIVO

Para os países da UE, este relatório reflete a implementação da Diretriz atual da UE. A diretriz atual da UE, adotada em 2001, especifica que o tamanho de advertência deve ser o seguinte, acrescido de uma borda (3-4 mm de largura) além do espaço reservado às advertências:

- 35% (30% frente, 40% verso) países unilíngues
- 39% (32% frente, 45% verso) países bilíngues³⁶
- 43% (35% frente, 50% verso) países trilingües.³⁷

Uma vez que a borda necessária seja computada, o tamanho exigido de fato aumenta para os seguintes:³⁸

- 48% (43% frente, 53% verso), países unilíngues
- 52%, (45% frente, 58% verso), países bilíngues
- 56%, (48% frente, 63% verso), países trilingües.

Muitos países da UE não cumprem com a Diretriz da UE que exige uma borda além da advertência. As embalagens foram coletadas em todos os 28 países da UE para avaliar o cumprimento. Com base nessa revisão, 13 desses 28 países da UE parecem estar cumprindo a Diretriz nesse ponto,³⁹ ao passo que 15 dos 28 não estão cumprindo porque as embalagens indicam que a borda foi incluída no espaço para a advertência, em vez de adicionalmente à advertência.⁴⁰ Uma limitação disso é que a avaliação baseia-se no material de embalagem recebido, e não em um exame abrangente de todas as marcas vendidas no mercado em cada país. Na UE, 10 dos 28 países concluíram os requisitos de advertências ilustradas.

NOTAS

1. **Austrália:** Rotação de dois conjuntos de 7 advertências a cada 12 meses, para as rodadas de 2006 e 2012. Além da advertência de 90% no verso da embalagem, a Austrália também exige uma declaração de risco de incêndio, que aparece nos 10% inferiores do verso da embalagem.
2. **Ilhas Cook:** As advertências devem cumprir as exigências da Austrália ou da Nova Zelândia (que incluem imagens), ou exigir 50% de advertências de texto com mensagens específicas em inglês e maori, idioma nativo das Ilhas Cook. Na prática, as embalagens contêm fotos, conforme exigido na Austrália/Nova Zelândia.
3. **Nova Zelândia:** Rotação de conjuntos a cada 12 meses.
4. **Namíbia:** 50% frente, 60% verso mais borda com tamanho não especificado.
5. **Bélgica:** Rotação de um dos três conjuntos a cada 12 meses a partir de 2011.
6. **Liechtenstein:** Rotação de um dos três conjuntos a cada 24 meses. Liechtenstein opera em união aduaneira com a Suíça. A lei de Liechtenstein exige que as embalagens de tabaco contenham as advertências sanitárias da Suíça.
7. **Suíça:** Rotação de um dos três conjuntos a cada 24 meses.
8. **Quirguistão:** O tamanho inclui uma borda preta.
9. **Chile:** De 2006 a 2012, o Chile exigia que apenas uma advertência ilustrada aparecesse por vez em todas as embalagens, com a advertência trocada a cada 12 meses. A partir de 2013, o Chile passou a exigir que uma série de advertências fosse exibida simultaneamente.
10. **Gana:** As advertências estão em vigor através de acordos contratuais obrigatórios entre a Agência de Alimentos e Medicamentos de Gana e as importadoras e distribuidoras de tabaco.
11. **Honduras:** Detalhes de rodadas adicionais de advertências ilustradas não foram totalmente obtidos até o momento da publicação.
12. **Brasil:** 100% da frente ou do verso. Uma série de 30% de advertências em texto deve ser adicionada à frente das embalagens até 1 de janeiro de 2016, mas o conteúdo de tais advertências ainda não foi especificado.
13. **Guernsey, Jersey:** Guernsey e Jersey são territórios ingleses localizadas no Canal da Mancha, não sendo nem parte do Reino Unido nem da União Europeia.
14. **Hungria:** 42 advertências ilustradas devem ser alternadas a cada 3 anos, com a diferença entre a advertência que aparece com mais frequência e aquela com menos frequência inferior a 10%.
15. **Líbano:** O tamanho é de 40% mais uma borda, com o tamanho estimado com base nas embalagens disponíveis. O Decreto dispõe sobre uma borda máxima de 3 mm, mas não especifica um mínimo, e determina um molde de 3mm de largura.
16. **Jordânia:** O tamanho é de 40% mais uma borda, conforme ilustrado na norma nacional.
17. **Nigéria:** O tamanho inclui uma borda conforme ilustrada na norma nacional.

18. **Macedônia e Montenegro:** O ano de implementação pode ter sido anterior a 2014.
19. **San Marino:** Os cigarros são importados da Itália e seguem as normas italianas sobre advertências em embalagens.
20. **Eritreia:** A Proclamação do controle do tabagismo dispõe sobre advertências que cubram 30% ou mais e 50% ou mais da frente e do verso das embalagens, respectivamente. As embalagens obtidas indicam que pelo menos algumas marcas têm advertências maiores que 30%.
21. **Cuba:** As advertências podem aparecer tanto em 30% da frente e do verso quanto em 60% de um dos lados. As embalagens obtidas trazem advertências em 60% do verso.
22. **África do Sul:** 15% frente, 25% verso mais borda com largura não especificada.
23. **Ilhas Cayman:** As regulamentações exigem uma advertência sanitária ilustrada na frente ou no verso. O tamanho deve ser de no mínimo 30%, mas não menor que o tamanho exigido pelo país de origem do produto.
24. **Marrocos:** Tamanho estimado com base em embalagens disponíveis. A legislação exige uma advertência no verso, mas não especifica tamanho mínimo.
25. **Zâmbia:** Tamanho estimado com base em embalagens disponíveis. A legislação exige uma advertência na frente e no verso, mas não especifica tamanho mínimo.
26. **Andorra:** Na prática, as embalagens tendem a representar advertências ilustradas da França ou da Espanha.
27. O **Butão** proíbe a venda de produtos de tabaco, mas permite a importação por pessoas físicas de quantidades limitadas para consumo pessoal, contanto que certas condições sejam atendidas, incluindo o fato de que a embalagem deve conter uma advertência de saúde (nenhum tamanho mínimo de advertência é especificado).
28. **Burkina Faso:** O Decreto No. 2011-1051/PRES/PM/MS/MEF sobre embalagem e rotulagem de produtos de tabaco na Burkina Faso, aprovado em 30 de dezembro de 2011, contempla advertências ilustradas cobrindo 60% da frente e do verso das embalagens, mas o conteúdo das advertências ainda não foi especificado.
29. **Gabão:** A Lei No. 006/2013, de 21 de agosto de 2013, referente à implementação de medidas de apoio à campanha para controle do tabaco na República do Gabão, publicada no Diário Oficial de 24-30 de setembro de 2013, exige mensagens de texto em 60% da frente e 65% do verso em vigor 12 meses a partir da promulgação, mas tem havido atrasos na implementação.
30. **Mônaco:** Na prática, as embalagens seguem as exigências francesas.
31. **Níger:** A Decisão No. 442 MSP/DGSP/DHP/ES de 2 de dezembro de 2013, regulamentando a composição, embalagem e rotulagem de produtos de tabaco em Níger estabelece que advertências ilustradas devem cobrir 50% da frente e do verso da embalagem, mas o conteúdo das imagens ainda não foi especificado.
32. **Samoa:** As Regulamentações para Controle do Tabaco de 2013, de 29 de outubro de 2013, estabelecem que advertências ilustradas devem cobrir 30% da frente e 90% do verso a partir de 1º de julho de 2014, mas tem havido atrasos na implementação.
33. **Senegal:** A Lei No. 2014-14, referente à fabricação, embalagem, rotulagem, venda e uso de tabaco, de 28 de março de 2014, estabelece que advertências ilustradas devem cobrir no mínimo 70% da frente e do verso, mas um decreto especificando o conteúdo das advertências ainda não foi adotado.
34. **Vanuatu:** A Ordem de Regulamentação para Controle do Tabaco No. 86 de 2013, de 1º de julho de 2013, exige advertências ilustradas em 50% da frente e do verso, a partir de 12 meses após a publicação no Diário Oficial, mas tem havido atrasos na implementação.
35. **UE:** A Diretriz 2014/40/EU do Parlamento Europeu e do Conselho de 3 de abril de 2014 sobre a aproximação das leis, regulamentações e provisões administrativas dos Países-Membro referentes à fabricação, apresentação e venda de produtos de tabaco e produtos relacionados, revogando a Diretriz 2001/37/EC .
36. **UE:** Os países-membro bilíngues da UE são Chipre, Finlândia, Irlanda, Luxemburgo e Malta.
37. **UE:** A Bélgica é um país-membro trilingue da UE. Suíça, Bósnia e Herzegovina e Liechtenstein são países que não fazem parte da UE e exigem advertências trilingues com as exigências de tamanho da UE.
38. **UE:** O tamanho total, incluindo a borda, pode variar dependendo do formato da embalagem (ex., o tamanho total aumenta em embalagens menores, e em embalagens Superslîms).
39. **UE:** Implementação adequada da exigência de borda/tamanho (13): Bélgica, Estônia, Finlândia, França, Hungria, Irlanda, Letônia, Portugal, Romênia, Eslovênia, Espanha, Suécia, Reino Unido. Os seguintes países/jurisdições que não fazem parte da UE também implementaram a Diretriz da UE, e o fizeram adequadamente quanto à borda: Guernsey, Islândia, Jersey, Liechtenstein, Noruega, Suíça.
40. **UE:** Não atendem os requisitos de borda/tamanho (15): Áustria, Bulgária, Croácia, Chipre, República Tcheca, Dinamarca, Alemanha, Grécia, Itália, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Polônia, Eslováquia. Os seguintes países/jurisdições que não fazem parte da UE também implementaram a Diretriz da UE, mas não cumprem os termos sobre bordas: Bósnia e Herzegovina, Ilhas Faroé, Kosovo, Macedônia, Moldávia, Montenegro, San Marino, Sérvia.
41. Consulte o Tobacco Labelling Resource Centre, www.tobaccolabels.org
42. *Diretrizes para implementação do Artigo 11 da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco da OMS (Embalagem e rotulagem de produtos de tabaco).*
43. *Diretrizes para implementação do Artigo 13 da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco da OMS (Publicidade, promoção e patrocínio de tabaco).*

NOTAS PARA EMBALAGENS GENÉRICAS

44. **Austrália:** *Lei para Embalagens Genéricas de Tabaco 2011, No. 148, 2011; Lei de Emenda de Marcas Registradas (Embalagens Genéricas de Tabaco) 2011, No. 149, 2011.*
45. **Austrália:** *JT International SA v Comunidade da Austrália [2012] HCA 43, Supremo Tribunal da Austrália, Ordem de 15 de agosto de 2012, razões de 5 de outubro de 2012.*
46. **Irlanda:** *Projeto de Lei de Saúde Pública (Embalagens Padronizadas de Tabaco) 2014, Projeto de Lei No. 54 de 2014, introduzido no Seanad (Senado) em 11 de junho de 2014. Segundo Estágio no Seanad aprovado em 17 de junho de 2014.*
47. **Reino Unido:** *Lei das Crianças e Famílias 2014, 2014 no. 6, seção 94.*
48. **Reino Unido** Departamento de Saúde, Governo Galês, Governo Escocês, Departamento de Saúde, Serviços Sociais e Segurança Pública da Irlanda do Norte, *“Consulta sobre a introdução de regulamentações para embalagens padronizadas de produtos de tabaco” publicada em 26 de junho de 2014.*
49. **Nova Zelândia:** *Proposta de Emenda Constitucional Ambientes Livres de Fumo (Embalagens Genéricas para Tabaco), Projeto de Lei 186-1, introduzido em 17 de dezembro de 2013, primeira leitura em 11 de fevereiro de 2014; Relatório do Comitê de Saúde, 5 de agosto de 2014.*
50. **Finlândia:** *Plano de ação para tornar o país livre do fumo até 2040.*
51. **UE:** *Diretriz 2014/40/EU, nota 35 acima, Artigo 24(2).*



URUGUAI (FRENTE)



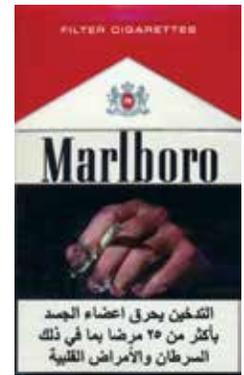
URUGUAI (VERSO)



MONGÓLIA (FRENTE)



CAZAQUISTÃO (FRENTE)



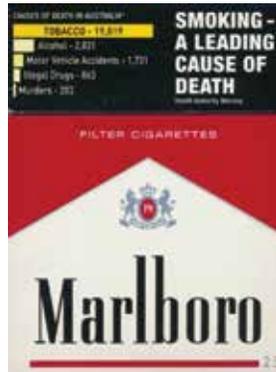
KUWAIT/GCC (FRENTE)



TAILÂNDIA (FRENTE)



CANADÁ (FRENTE)



AUSTRÁLIA (FRENTE)



AUSTRÁLIA (FRENTE)
ANTES DAS EMBALAGENS GENÉRICAS



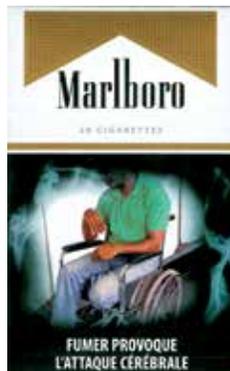
AUSTRÁLIA (VERSO)



MALÁSIA (FRENTE)



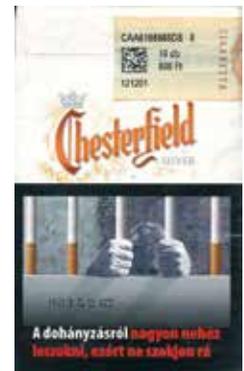
CHINA (FRENTE)



MAURÍCIO (FRENTE)



DJIBUTI (FRENTE)



HUNGRIA (VERSO)



BÉLGICA (PACOTE)



MAURÍCIO (PACOTE)

PARA MAIS INFORMAÇÕES

Tobacco Labelling Resource Centre
www.tobaccolabels.org

Tobacco Control Laws
www.tobaccocontrolaws.org

Physicians for a Smoke-free Canada
www.smoke-free.ca/warnings

Campaign for Tobacco-Free Kids
http://global.tobaccofreekids.org/en/solutions/international_issues/warning_labels/

World Lung Foundation
http://67.199.72.89/packwarning/pw_index.html

FCTC Guidelines for Article 11 (packaging and labelling)
http://www.who.int/fctc/guidelines/adopted/article_11/en/

WHO Framework Convention on Tobacco Control
<http://www.who.int/fctc>

WHO warnings database
www.who.int/tobacco/healthwarningsdatabase/en/index.html



JAMAICA (FRENTE)



JAMAICA (VERSO)



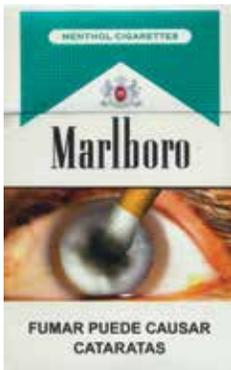
TOGO (VERSO)



VIETNÃ (FRENTE)



COSTA RICA (FRENTE)



PANAMÁ (FRENTE)



INDONÉSIA (FRENTE)



ÍNDIA (FRENTE)



COMORES (FRENTE)



IRÃ (FRENTE)



JORDÂNIA (VERSO)



CAZAQUISTÃO (FRENTE)



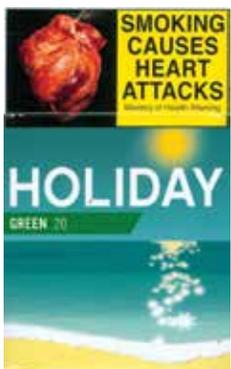
GROENLÂNDIA (VERSO)



CANADÁ (FRENTE)



MÉXICO (FRENTE)



NOVA ZELÂNDIA (FRENTE)



NOVA ZELÂNDIA (VERSO)



RÚSSIA (FRENTE)



RÚSSIA (VERSO)



OMÃ/GCC (CACHIMBO DE ÁGUA)



EGITO



HONDURAS



COLÔMBIA (2013)



MÉXICO (2013)



CITAÇÃO SUGERIDA

Sociedade Canadense do Câncer, *Advertências sanitárias nas embalagens de cigarros: Relatório situacional internacional, Quarta Edição, Setembro de 2014.*

AGRADECIMENTOS

Temos muito a agradecer à colaboração da Aliança da Convenção-Quadro na preparação deste relatório.

As informações deste relatório foram basicamente compiladas pela Sociedade Canadense do Câncer, com contribuições adicionais da Tobacco Free Initiative da Organização Mundial da Saúde, da Campanha para Crianças Livres de Cigarros e da Aliança da Convenção-Quadro. Pessoas de todo o mundo doaram seu tempo para fornecer informações e assistência, a quem agradecemos profundamente. O apoio financeiro dado pela Campanha para Crianças Livres de Cigarros, pelo qual somos muito gratos, permitiu a tradução deste relatório ao português.